



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.070
Rondonópolis, 17 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS –
CODER**

Resolução nº 140 de 17 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a autorização de cedência de funcionários para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Secretaria Municipal de Agricultura.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e o senhor **PEDRO ALVES CABRAL FILHO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro Interino da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal c/c artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Autorizar a cedência, mediante solicitação, dos funcionários Sérgio Gomes da Mota, matrícula 271 e Sebastião Marques, matrícula nº 595, para prestar serviços à Prefeitura Municipal de Rondonópolis/Secretaria Municipal de Agricultura, com ônus para o órgão de origem, obedecendo carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com o disposto na Lei nº 11.240, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.848 de 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 17 de novembro 2021.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Pedro Alves Cabral Filho
Diretor Adm. e Financeiro Interino

Débora Larissa Dias de Souza
Gerente de Departamento Jurídico
OAB/MT nº 16.176